

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
ÓRGÃO DELIBERATIVO: GABINETE DO EXECUTIVO

GRUPO GESTOR DO GASTO PÚBLICO - GGGP

AUTORIZAÇÃO Nº 0224000002/2026

Deliberar sobre Autorização. Específica GGGP/GPI. Processo Eletrônico nº [2026020432003]. Processo Administrativo nº [2026002879]. Assunto: [PAGAMENTO DA BANDA BATE PALMAÍ - BATE PALMAÍ PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA - CARNAVAL 2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - NF 6 - NL 2 - R\$ 20.000,00]

Com o fito de realizar tratativa sobre a demanda requerida, nos termos da legislação devidamente normatizada no âmbito desta municipalidade de Gurupi, em especial ao Decreto Municipal nº 0270/2021 e alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº 0443/2023, os membros do Grupo Gestor do Gasto Público **DELIBERARAM** sobre o assunto supracitado estando o status da solicitação a seguir indicada.

- **STATUS DA SOLICITAÇÃO: (X) AUTORIZADA** CONDICIONADO AO ANEXO DA RANFS DA NF Nº 6 - () INDEFERIDA.

Não obstante, há de ser ressaltado que a ausência da assinatura de membro(s) do Grupo Gestor, significa em inércia de sua respectiva análise ou discordância quanto ao status destacado nesta certidão.

GURUPI, Terça, 24 de fevereiro de 2026

• **COMPOSIÇÃO DO GGGP**

Salustriano Lucas Marquez Lemes, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, Coordenador do GGGP

Alexandre Orion Reginato, Procurador Geral do Município, Membro do GGGP

Diego Avelino Milhomens Nogueira, Secretário Municipal de Administração, Membro do GGGP

José Carlos Arruda de Bessa, Secretário Chefe de Gabinete, Membro do GGGP

Thiago Henrique do Nascimento Costa, Controlador Geral do Município, Membro do GGGP

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): 707.***.***.**- SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES -
SECRETARIO, DEC. N. 1831/2024

Data e Hora: 26/02/2026 09:13:02

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



012.***.***.**- ALEXANDRE ORION REGINATO,
Signatário(a): PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO, DECRETO 1322/2023,
OAB MS 18.210

Data e Hora: 24/02/2026 11:49:18

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): 789.***.***-** - JOSE CARLOS ARRUDA DE BESSA -
SECRETARIO MUNICIPAL (DEC. 896/2022)

Data e Hora: 24/02/2026 11:42:05

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): 021.***.***-** - DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Data e Hora: 24/02/2026 11:38:00

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): 017.***.***-** - THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA

Data e Hora: 24/02/2026 11:36:04



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/a5d2cc6b-118c-11f1-befa-66fa4288fab2>